



SINSEXPRO

Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo



Filiado à
FENASERA

ANO V | Novembro de 2006 | nº 81

Filiado à



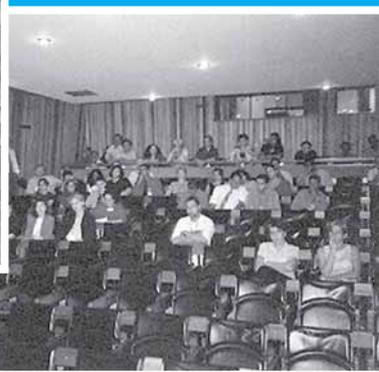
Expectativa é de retomada do diálogo no CREMESP

Dominados pela frustração e pelo marasmo, os funcionários do Conselho esperam pela volta das conversações entre o Conselho e o Sindicato.



O Sindicato está empenhado em voltar a realizar assembleias no CREMESP, como fazia em 2004

Página 4



CRF retrocede nas relações trabalhistas

O Conselho não se manifesta sobre pedido do Sindicato para tratar de cláusulas sobre organização sindical.



Assembleia realizada com funcionários do CRF não impediu que a campanha chegasse a um impasse

Página 5

Reeleição de Lula renova otimismo do trabalhador

Página 3

CREA ignora expectativa dos funcionários

Página 4

CRN adota política da enrolação

Página 5

Jurídico do SINSEXPRO obtém vitórias por sua especialização

Página 6

Editorial

É preciso mobilização e engajamento

Encerradas as eleições nacionais, com a reeleição do presidente Lula, renovam-se as expectativas por um País socialmente mais justo, afinal, serão mais quatro anos para a consolidação de um projeto de crescimento iniciado em 2003, no primeiro mandato. Se renova também a esperança de que as questões mais urgentes que atingem nossa categoria sejam definitivamente solucionadas, pois temos o respaldo de um governo comprometido com movimentos sociais como o dos trabalhadores. Junto com a FENASERA, nossa Federação Nacional, atuaremos firmemente para acabar, de vez, com as irregularidades que tanto afetam os companheiros dos Conselhos/Ordens. Mas para alcançar o êxito é preciso mobilização e engajamento nesta luta que não é só do Sindicato, mas de todos aqueles que querem ter assegurados seus direitos e conquistas. Portanto, não basta torcer e esperar pelas soluções, é preciso ir à luta. Exemplos não faltam quando se fala em vitórias obtidas pela mobilização dos trabalhadores. Por isso, é imprescindível que cada um faça a sua parte, afinal, somos o lado mais interessado, e também o mais vulnerável deste processo.

Plenária da FENASERA quer fortalecer ações em todo o País



Por Carlos Tadeu Vilanova

Nos dias 14 e 15 de novembro, a FENASERA, nossa federação nacional, realiza a 9ª Plenária Nacional dos Servidores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional. O evento, que será realizado em Florianópolis-SC, ocorre num momento histórico, quando renovamos nossas expectativas para um maior avanço no governo Lula, cujo projeto de desenvolvimento deve ter o estado como protagonista do crescimento econômico e da justiça social. Conseqüentemente, o que se espera também é a valorização do tão afetado serviço público, principalmente após anos de privatizações e desmontes implementados por governos sem compromisso com o trabalhador. Se por um lado podemos ter maior compreensão por parte do governo, por outro não podemos esquecer que o Judiciário está longe de resolver os principais problemas da categoria por conta de sua morosidade. Além disso, a grande maioria dos dirigentes de autarquias tem interesse em manter indefinidas nossas questões trabalhistas. Portanto, esta edição da Plenária Nacional tem dupla função: elaborar propostas de ações sólidas para superar problemas como a forma de contratação e demissão nos Conselhos/Ordens e fortalecer a organização sindical em todas as regiões do País, orientados pela FENASERA como interlocutora e responsável em criar espaços democráticos onde todos os trabalhadores possam se expressar e se organizar frente ao poder patronal.

Esta Plenária deve ter também como resultado uma profunda reflexão das ações dos sindicatos e da própria

Federação, dos acertos e dos erros, o que certamente permitirá fortalecer estratégias como a do Projeto de Lei que regulamenta nossa categoria e reorienta outras ações que estejam muito aquém das nossas necessidades. Estas ações deverão permitir um grande diálogo com nossa base para mostrar que os problemas, do Oiapoque ao Chui, são comuns. Mas para superar todos eles e valorizar os Conselhos/Ordens, precisamos de uma participação unitária e articulações em nível nacional. Por isso também vamos incrementar as atividades de formação sindical e os seminários, cujos temas, de modo geral, são o fim das terceirizações e das horas extras, o direito à negociação coletiva para servidores públicos e o desenvolvimento sustentado, com justiça e inclusão social, que também são bandeiras da CUT. Sabemos que o êxito da nossa luta será proporcional ao grau de envolvimento dos trabalhadores dos Conselhos/Ordens integrados com as decisões das direções sindicais.



Carlos Tadeu Vilanova é presidente da FENASERA, secretário de Formação Política do SINSEXPPO e dirigente da CUT/SP - Central Única dos Trabalhadores

EXPEDIENTE

SINSEXPPO

Rua Florêncio de Abreu, 157 - 1º andar - Cj. 105
São Paulo - SP - CEP 01029-901
Tel.: (11) 3228-1867 / 3228-7956 / 3228-5171
Fax: (11) 3228-8345
sinsexpro@sinsexpro.org.br
www.sinsexpro.org.br

Secretaria Geral

sinsexpro@sinsexpro.org.br
Inês Granada Pedro (CREA)

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridica@sinsexpro.org.br
Percival de Souza (CRESS) - Coordenador
Francisco de Paula Ferreira (CREA)
Janaina Macedo Calvo (CREA)

Secretaria de Comunicação

comunicacao@sinsexpro.org.br
Alexandra Mancini de Oliveira (CREA)

Secretaria de Finanças

financeira@sinsexpro.org.br
Flávio Sérgio Gomes da Costa (CRC)
Adriano Silva Reis (CRTR)

Secretaria de Formação Política e Relações Sindicais

formacao@sinsexpro.org.br
Carlos Tadeu Vilanova (CREA)

Secretaria Social

social@sinsexpro.org.br
Elba Celia Magalhães Alves (CREA) - Coordenadora
Lucimary Rodrigues Barbosa (CRFa)

Conselho Fiscal

Francisco Rodrigues Marques (CRC)
Lia Mara Checa (CRP)
Kellen Cristina Zanin (CRTR)
Henrique Rodrigues Lobo (OAB)
Edith Aparecida Macedo (CRTR)
João Marcos Ultramar Quintero (CRF)

Jornalistas Responsáveis

Cláudia Teodoro - Mtb. 24.191
Selma Munhoz - Mtb. 20.811

Direção de Arte/Diagração

Guilherme Gonçalves - guiga.net@terra.com.br

Impressão

Editora Raiz da Terra - (11) 3207-8561



Reeleição de Lula consolidará projeto de desenvolvimento

Reeleito com mais de 58 milhões de votos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conquista seu segundo mandato com importantes desafios à frente. Com mais quatro anos de governo, trata-se de uma oportunidade única para consolidar o projeto de desenvolvimento do Brasil iniciado no primeiro mandato. Como afirmou em seu pronunciamento após a confirmação de sua reeleição, “agora não tem mais adversário, o adversário agora são as injustiças sociais que precisamos combater. Contra esses argumentos, nós não temos adversários”. O presidente também reafirmou o compromisso de melhorar a distribuição de renda e o salário mínimo, chamando a atenção dos companheiros do movimento sindical, seu berço político, para que “reivindiquem tudo que puderem reivindicar, e nós [o governo] daremos aquilo que a responsabilidade permite dar”, disse Lula.

É exatamente neste cenário que sindicatos como o SINSEXP, realmente comprometidos com o trabalhador, pretendem continuar atuando em favor da categoria que defendem. Já se sabe que importantes mudanças estão na agenda brasileira, como por exemplo, a reforma sindical que, ao contrário da reforma trabalhista, deve

criar uma correlação de forças mais equilibrada fazendo com que os trabalhadores se fortaleçam para o processo de negociação. Na economia, a chave para o desenvolvimento será a redução dos juros, não a conta-gotas, mas aceleradamente. O ministro da Fazenda Guido Mantega quer que, ao fim de 2007, o juro real (descontada a inflação) esteja em 5% ao ano. Os instrumentos fiscais (receitas e gastos públicos) e os monetários (crédito e juros) devem ser ajustados para permitir a combinação de baixa inflação e alto crescimento econômico, como demonstram ser possíveis os momentos históricos vividos por países hoje desenvolvidos como Estados Unidos, Alemanha, Japão, Canadá e Espanha.

Outra importante mudança neste segundo mandato deve ser a redemocratização dos meios de comunicação, o que permitirá acabar com os interesses políticos e econômicos de muitos veículos, pois não é de hoje que há um grande distanciamento entre fato e notícia, afastando do grande público as verdadeiras razões que movem muitos movimentos, como o dos tra-



balhadores, por exemplo. Enfim, neste novo governo Lula, o que se espera e o que se apresenta é a inclusão cada vez mais ampla de todos aqueles que sempre viveram à margem de um País que muito tem a oferecer. O resultado das urnas provou definitivamente que o Brasil está maduro politicamente e que o neoliberalismo não manda mais na política.



CREMESP pode superar o marasmo

O desgaste das relações entre o Conselho Regional de Medicina - CREMESP e o SINSEXP, desde o ano passado, chegaram à pior consequência e fizeram sua vítima - o marasmo instalado entre os funcionários. Frustrados com a edição de Atos Administrativos feitos unilateralmente pelo Conselho, sem a participação do seu sindicato representante, os funcionários têm visto seus direitos sendo retroagidos e até retirados. Além disso, como é sabido, não são novas as denúncias de que, de modo geral, o clima no CREMESP padece sob intenso assédio moral, mal moderno dos ambientes de trabalho e que não seria de esperar que se instalasse justamente no Conselho de Medicina. Recentemente, o Sin-

dicato recebeu denúncia de que os companheiros da autarquia estariam sendo revistados na saída do expediente. Questionado por ofício, o CREMESP esclareceu que "jamais procedeu revistas de funcionários" e que "tão-somente reforçou a orientação aos seus segurados para que verifiquem eventuais saídas de volumes e pacotes desproporcionais às atividades desenvolvidas pelos funcionários da instituição, sem prévia justificativa". Esta resposta respeitosa ao questionamento do Sindicato pode sinalizar a disposição de atender à sempre insistente reivindicação do SINSEXP de reabertura do diálogo, caminho mais eficaz para eliminar quaisquer divergências.

CORECON em novo endereço

Reflexo do distanciamento do Conselho Regional de Economia - CORECON para com o Sindicato representante dos seus funcionários foi a falta de comunicação de mudança da autar-

quia para nova sede. O Conselho, que mudou-se do Viaduto Maria Paula, no Centro de SP, para a rua Líbero Badaró, também no Centro, está sediado em novas, mais modernas e mais aprazi-

veis instalações. E bem mais perto do SINSEXP. Assim, esperamos que a proximidade inspire também uma reproximação da diretoria e dos funcionários com o Sindicato.

CREA continua ignorando expectativa dos funcionários

O Conselho Regional de Eng^a, Arq^a e Agr^a - CREA continua com sua retrógrada política de não abertura de diálogo com o Sindicato causando uma enorme insatisfação entre boa parte dos funcionários. Em mais uma tentativa de sensibilizar a direção do CREA para esta lamentável situação, o Sindicato compareceu à última sessão plenária do Conselho, no dia 5/10, para levar aos conselheiros e diretores da autarquia os resultados de uma pesquisa realizada com os funcionários, onde demonstram suas expectativas quanto a abertura do diálogo com o Sindicato. Foram consultados cerca de 450 funcionários (veja o resultado no quadro acima). Além disso, o SINSEXP vem reiteran-

do, sistematicamente, o pedido de reabertura de negociações, mas até o momento não obteve êxito.

Ação Trabalhista - O juiz da 74^a Vara do Trabalho acolheu o embargo declaratório do Sindicato, que serve para que o juiz esclareça porque ou como chegou a conclusão da sentença. Neste caso, no entanto, o juiz apenas alterou os erros de transcrição mas não entrou no mérito do motivo

que o levou a extinguir o processo. Agora, o Sindicato ingressará com recurso no TRT para tentar reverter as 70 demissões praticadas recentemente

pelo Conselho ou uma sentença alternativa para que sejam pagas pelo menos as verbas rescisórias.

Resultado da pesquisa

- ▶ 92,41% responderam que **QUEREM** negociação entre CREA e Sindicato;
- ▶ 6,89% responderam que lhes é indiferente se haverá ou não negociação;
- ▶ Apenas 1 dos funcionários consultados opinou que não quer negociação e 3 se abstiveram de opinar.

Sindicato busca impugnar edital de concurso do CRECI

O SINSEXP buscará a impugnação de concurso público a ser realizado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, cujo edital foi realizado pela LBO Consultoria. O motivo da impugnação são algumas irregularidades contidas nos itens 2 a 4 do edital. Por isso, o Sindicato entrará com denúncia

junto ao Ministério Público do Trabalho requerendo a adequação ou suspensão do mesmo. O prazo para inscrições no concurso encerrou-se em 27/10, mas as provas acontecerão em dezembro. O concurso pode ser impugnado até a data de homologação dos aprovados.

TAC - A Ação Civil Pública movida

pelo Ministério Público contra o CRECI terá audiência de julgamento no dia 29/01/2007. Em outra audiência, realizada em abril deste ano, o juiz da 27^a Vara do Trabalho deu prazo para que o CRECI e o Ministério Público tentassem formalizar o TAC. Diante da negativa do Conselho em fazê-lo, ocorrerá o julgamento da ação.

CRF demonstra discriminação e má vontade

Apesar das diversas solicitações do SINSEXPRO para agendamento de reunião com o Conselho Regional de Farmácia - CRF, para tratar de cláusulas da organização sindical constantes do Acordo Coletivo, a autarquia não se manifesta, o que evidencia discriminação e má vontade com o Sindicato. Embora o Acordo de 2006 seja quase igual ao de 2005, há retrocesso justamente nas cláusulas que tratam da organização sindical. Daí a reivindicação do SINSEXPRO para tratar do assunto, o que para o CRF, lamentavelmente,

parece não ter nenhuma importância.

Movimentação de pessoal - O Sindicato obteve informações de que estariam ocorrendo diversas e preocupantes movimentações de pessoal no CRF, cujas motivações também não foram esclarecidas ao representante oficial dos trabalhadores. Só no mês de outubro ocorreu quase uma dezena de demissões, o que é muito preocupante num universo de pouco mais de 100 servidores. Essas demissões sem motivo declarado, nem esclarecido, levaram o Sindicato a questionar sua razão à diretoria e, se mantido

o silêncio também quanto a esse assunto, será preciso a denúncia em outros fóruns, para explicar e talvez reverter esse quadro. Vale destacar que, quando uma autarquia firma Termo de Ajustamento de Conduta no Ministério Público, é juntado ao TAC o Plano de Cargos e Salários com as regras para progressão, discriminação das funções para avaliação de desempenho, nomenclatura dos cargos, escolaridades para cada cargo etc. O CRF não firmou o TAC e a ação civil pública movida contra o CRF pelo Ministério Público aguarda data de julgamento.

CRC avança nas relações trabalhistas

O Conselho Regional de Contabilidade - CRC demonstrou progresso nas relações trabalhistas ao enviar ao SINSEXPRO o Plano de Cargos e Salários - PCS, o mesmo encaminhado ao Ministério do Trabalho e que foi juntado ao processo do Termo de Ajustamento de Conduta. O documento é resultado de audiência realizada em junho deste ano no MP, na qual o Sindicato esteve presente para questionar a inexistência da descrição de atribuições em cada cargo. O documento está sob análise da assessoria jurídica do SINSEXPRO para as observações e correções necessárias, se houverem, inclusive porque já surgem questionamentos dos funcionários sobre padronização das atividades, independente de salário, experiência e tempo de casa, principalmente na área da Fiscalização.

Com nova diretoria no CRA, a luta pelo diálogo continuará

Com nova diretoria eleita no Conselho Regional de Administração - CRA, o Sindicato espera por um avanço nas relações com esta autarquia. Retrógrada, a antiga direção não negociava com o representante oficial dos trabalhadores, ao contrário, atendia convocação da Delegacia Regional do Trabalho, em processo de Dissídio Coletivo, apenas para questionar a legitimidade do Sindicato. Não permitia o ingresso do SINSEXPRO no Conselho e dificultava, ao máximo, o contato com a categoria, o que não é de se estranhar, afinal, a gestão que se encerrou e que estava encastelada no CRA há décadas, vinha desconhecendo benefícios que os funcionários desfrutavam há anos, quanto ao pagamento de horas extras e seus reflexos. O Sindicato buscou esclarecimento sobre o assunto e, como sempre, foi ignorado. Agora, a expectativa é pela retomada do diálogo e por uma relação mais democrática em favor dos trabalhadores.

CRN enrola e não define Campanha Salarial

O Conselho Regional de Nutricionistas - CRN vai chegando ao final de ano sem qualquer definição sobre a Campanha Salarial, postura que só merece nossa indignação, afinal, o que se viu até agora foi pura enrolação por parte da autarquia, confirmando uma prática já adotada no ano passado. Do dia 1º de março, quando recebeu a Pauta de Reivindicações, o CRN só foi se reunir com o Sindicato em 24 de abril, isto depois de ter sido convidado para mesa-redonda na Delegacia Regional do Trabalho, a qual não compareceu. Na primeira reunião de negociação, onde foram discutidas todas as

reivindicações, mas na qual permaneceram diversas pendências, principalmente as relacionadas ao Plano de Cargos e Salários do Conselho, as partes se comprometeram em voltar a conversar no dia 2/05. Aí começou a novela.

O Conselho adiou a reunião para o dia 5/05, quando telefonou dizendo que o encontro seria transferido para 10/05. A essa altura, o SINSEXPRO precisava informar aos funcionários sobre a demora nas negociações. Uma reunião foi convocada para o dia 9/05, mas o Conselho não autorizou, adiando-a para 16/05. Novamente, o Conselho cancelou o encontro alegan-

do "a onda de vandalismo na cidade". Depois, a autarquia enviou proposta diferente do que havia sido negociado. Em 01/06, nova reunião foi solicitada pelo Sindicato. A mesma ocorreu em 25/07 e a proposta de Acordo negociada foi levada para Assembléia com os funcionários, no dia 2/08. Os companheiros do CRN pediram mais uma rodada de negociação, que foi solicitada por ofício em 4/08. Desde então, a reunião não foi marcada. No fechamento desta edição, o Sindicato estava providenciando encontro com os funcionários para definir os rumos da campanha salarial.



Sindicato conta com assessoria jurídica especializada

balho, Laerte Alves de Souza e Elba Célia Magalhães tiveram êxito parcial em suas ações (confira as sentenças nos destaques). No caso da Elba, foi pedido como sentença alternativa o pagamento das verbas rescisórias e o Juiz entendeu que não houve má fé das partes em manter o contrato de trabalho por mais de 15 anos, justamente porque existia controvérsia sobre a natureza

dos Conselhos/Ordens, não podendo o funcionário arcar sozinho com o prejuízo. Já Laerte teve ganho de causa sobre o reajuste salarial de 8,5% do Acordo Coletivo do ano passado. A árdua tarefa de exigir a aplicação das leis como ferramenta de justiça social nem sempre encontra os resultados mais esperados, mas mesmo quando isso ocorre, a assessoria jurídica do SINSEXPPO não desiste de buscar aquilo que considera ser o mais justo. Portanto, pode-se afirmar que os sindicalizados contam com um eficiente aliado nas questões jurídicas, quase sempre bastante complexas, que envolvem a categoria.

ferença numa reclamação trabalhista, pois um processo fundamentado com conhecimento é meio caminho andado para a vitória. Atualmente, o maior desafio do profissional são as 70 anulações de contratos de trabalho promovidas pelo CREA-SP. Em dois casos, o advogado do Sindicato obteve resultados favoráveis. Apesar de não ganharem o pedido principal, que era a reintegração ao tra-

ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.

**Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

**89ª Vara do Trabalho - São Paulo - Capital
Processo Nº 04471200608902005**

Processo 04471200608902005
AUTOR: LAERTE ALVES DE SOUZA
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

SENTENÇA

Laerte Alves de Souza ajuza reclamação, a que deu o valor de R\$ 17812,00, vindicando, primeiro por antecipação de tutela, depois, com a ratificação do estado pelo mérito, a declaração de nulidade do termo de ajuste de conduta de que resultou sua demissão, com o consequente indenização, a seguir-se a reintegração. Assevera que, ao pactuar o termo de ajuste de conduta, o empregador violou ordem judicial expressa emanada do Juízo Federal em mandado de segurança.

Sem que se conhecessem (f. 55), apresentou Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA defesa escrita, pugnano pela extinção do feito, em defesa indireta, e pela improcedência, ao assegurar que os ditames legais foram observados nas tratativas do termo de ajuste de conduta.

Prova documental.
Assim relatados, decidiu.

1. Possibilidade do pedido. Considerando-se as alegações iniciais, tem-se por possível, juridicamente, o pleito, fundado na nulidade do termo de ajuste de conduta, porque do ato nulo, assegura-o o sistema, não podem emanar efeitos. A falta de reconhecimento espontâneo pelo réu da referida nulidade exige e justifica a presente demanda.
2. Carência - via eleita. Corretíssima a escolha do autor quanto à via processual eleita. A relação que mantém com a reclamada é de contrato de emprego, resolvendo-se por "reclamação trabalhista" as pendências que daí advierem. O fato de a demissão basear-se em TAC não impede a decisão incidental do Juiz do Trabalho acerca dos limites do termo, pela via eleita.
3. Impugnação de documentos. Impugnação genérica é inexistente. Nada há sobre a "preliminar" para ser deciso, senão a sua plena desconideração, à míngua da indicação de um documento sequer a ser objetivamente impugnado.
4. Gratuidade. O documento de f. 21 atesta, ex vi lege, a impossibilidade de sustento das custas do processo, o que, à luz do artigo 790, § 3º da CLT, autoriza e concessão dos benefícios da justiça gratuita.
5. Valor de causa. Resultante da aplicação da pretensão do reclamante com o litígio, na forma dos artigos 259 e

ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.

Do quanto exposto, julgo procedente em parte a pretensão de Laerte Alves de Souza contra Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA, para condenar a segunda a pagar ao primeiro, conforme se apure em liquidação de sentença, os valores de diferença salarial por aplicação de reajuste de 8,5% sobre o vencimento de abril de 2005, consequentes sobre os demais meses e sobre FGTS, décimo terceiro e férias abonadas, se pagos durante a vigência do pacto; honorários de advogado, tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo réu, fixadas em R\$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 5.000,00. Juros e correção monetária na forma da lei, apurando-se a época própria pela data de pagamento dos salários do autor; imposto de renda e contribuição social incidem em diferenças salariais e reflexos destas em décimo terceiro, a cargo exclusivamente da reclamada, nos termos do artigo 33, § 5º da lei 8213. Cientes na forma da súmula 197 do TST. Registre-se. Junte-se. Cumpra-se. Nada mais.

Marcos Neves Fava
Juiz do Trabalho
Titular da 89ª Vara de São Paulo

Desde a sua fundação, o SINSEXPPO sempre buscou assessoria jurídica especializada em serviços públicos justamente para atuar no imbróglio de nossa categoria quanto ao fato de ser considerada ou não órgão público. Hoje, o Sindicato conta com os serviços do advogado Arthur Jorge dos Santos, especialista nesta área. Uma peculiaridade incomum na sua atuação é transitar tanto na Justiça Federal quanto na Justiça Trabalhista, o que o credencia para enfrentar os posicionamentos contrários das autarquias, que tentam esvaziar os direitos trabalhistas e sociais e enfraquecer a organização sindical dos trabalhadores. Isso pode fazer toda a di-

ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.

**Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

**16ª Vara do Trabalho - São Paulo - Capital
Processo Nº 00981200601602003**

16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 00981-2006-016-02-00-3

Aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e seis, às 17:00 horas, na sala de audiências desta 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho Dr. AMÉRICO CARNEVALLE, foram apregoados os litigantes:

ELBA CELIA MAGALHÃES ALVES, reclamante, e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, reclamada.

Submetido processo a julgamento, foi proferida a seguinte

SENTENÇA:

Elba Célia Magalhães Alves, ajuizou a presente Ação Trabalhista em face de Conselho Regional de Engenharia Arquitetura, e Agronomia do Estado de São Paulo, alegando em resumo que foi admitida no reclamado em 05.06.1989 e dispensada na data de 09.06.2006. Prosegue e autora alegando que não poderia ter sido dispensada, porque é detentora de estabilidade sindical, e também pelo fato de ter havido descobediência de ordem judicial por parte do reclamado de não efetuar dispensas imotivadas e ainda em razão da nulidade do termo de ajustamento de conduta firmado pelo reclamado com o Ministério Público. Diante disso, postulou o reconhecimento da nulidade da dispensa e a reintegração ao emprego ou alternativamente o pagamento das verbas referentes aos títulos elencados às fls. 19. Deu à causa o valor de R\$20.000,00. Juntou documentos.

Conciliação inicial rejeitada.

O reclamado em defesa arguiu preliminarmente a inépcia da inicial e a carência da ação. No mérito, arguiu a prescrição e alegou em resumo que em desconformidade de ter sido reconhecido pelo STF a natureza autárquica do reclamado e em

ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.

proporcional (6/12), férias vencidas de 2005/2006 mais um terço e multa de 40% dos depósitos do FGTS, tudo a apurar-se em liquidação. Devido também a expedição de alvará para obtenção do seguro desemprego, após o trânsito em julgado de presente.

Rejeito o pedido de indenização por dano moral, porque o ato de dispensa praticado pelo reclamado, tratou-se de um ato lícito.

3. Defiro à reclamante o pedido de benefícios da Justiça Gratuita, eis que requerido e instruído nos termos da Lei.

4. Honorários advocatícios não incidem na espécie, porque ausentes os pressupostos da Lei nº 5.584/70, elucidados na Súmula nº 219 do C.TST.

Por todo exposto, em face do direito e de tudo o mais que dos autos consta, rejeito as preliminares de inépcia da inicial e de carência da ação, e julgo a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante, no prazo legal, aviso prévio, 13º salário proporcional (6/12), férias vencidas de 2005/2006 mais um terço e multa de 40% dos depósitos do FGTS, tudo a se apurar em liquidação, nos termos, forma e limites explicitados na fundamentação, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Exceçam-se os alvarás para levantamento do FGTS e seguro desemprego, após o trânsito em julgado.

Absolvo a reclamada dos demais pedidos. Juros e correção monetária na forma da lei, devendo ser considerada época própria para correção o índice de correção monetária do mês subsequente ao da prestação do serviço. Nos termos da respectiva legislação, deverão ser descontados da reclamante o imposto de renda e a contribuição previdenciária parte-empregado, sobre os títulos de natureza salarial ora deferidos, ficando a reclamada responsável pelos respectivos recolhimentos, bem como, pela contribuição previdenciária parte-empregador, SAT e terceiros.

Custas pela reclamada, sobre o valor ora arbitrado de R\$10.000,00, no importe de R\$200,00.

PUBLIQUE-SE EM AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 197, DO C. TST. REGISTRE-SE.

AMÉRICO CARNEVALLE
JUIZ DO TRABALHO

MÉRCIA REGINA ORNELLAS SANTOS
Diretora de Secretaria



NR 10 prevê regras de segurança em instalações e serviços de eletricidade

Embora o assunto passe despercebido em nosso dia-a-dia de trabalho, a segurança em instalações elétricas ou serviços em eletricidade é um aspecto de extrema importância quanto à prevenção de acidentes, tema diretamente ligado a atuação das CIPAs - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Tanto que existe até uma Norma Regulamentadora, a NR 10, para tratar da questão. Por isso, vale lembrar aos companheiros cipeiros para que fiquem atentos às regras da NR 10. É dever da CIPA orientar e esclarecer todos os trabalhadores sobre as formas de prevenção de acidentes, principalmente àque-

les que trabalham com manutenção ou serviços gerais. É importante também que os cipeiros fiscalizem e exijam dos Conselhos/Ordens o cumprimento das especificações contidas na NR 10.

De olho neste aspecto, o SINSEXPRO enviou ofício a todas as autarquias solicitando pagamento de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, conforme prevê a Lei nº 7.369 de 20.09.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412 de 14.10.86, e súmulas nº 361 e 364 do TST, para os funcionários que trabalham nas áreas de manutenção, rede elétrica, produtos químicos ou demais áreas de risco iminente

ou expondo-se a condições perigosas no ambiente de trabalho. No caso das autarquias que já procedem o pagamento do adicional, o Sindicato pediu a relação dos funcionários contemplados a fim de atualizar os cadastros e efetuar a devida fiscalização.

Atenção Cipeiros!

A íntegra da NR 10 pode ser solicitada ao SINSEXPRO, pelo e-mail social@sinsexpro.org.br ou pelo fax (11) 3228-1845.

Programe já suas férias



O verão está chegando e, junto com ele, as férias. Tempo de programar uma viagem inesquecível com a família. O SINSEXPRO oferece ótimas opções em convênios para seus filiados. Há desde locais próximos a São Paulo até outros onde o sol brilha o ano inteiro. A Pargos Club do Brasil, por exemplo, oferece hospedagem em cidades como Belém, Fortaleza, Natal, Salvador, Guarapari, Rio das Ostras, Cabo Frio, Nova Friburgo, Ubatuba, Atibaia e Caldas Novas. Como se pode ver, atrativos para todos os gostos. No litoral Norte de São Paulo, a opção é a Colônia de Férias em Caraguatatuba. Em Mongaguá, litoral Sul de São Paulo, outra boa opção é a Colônia de Férias FETICOM. Mas é bom fazer já as reservas. Confira no site do SINSEXPRO - www.sinsexpro.org.br maiores detalhes sobre todos os convênios de lazer ou entre em contato com a Secretaria Social do Sindicato, com Elba ou Luciamary, pelo telefone (11) 3228-7956.

A qualidade de nossos convênios

O SINSEXPRO quer saber como os seus filiados estão sendo atendidos pelos diversos convênios oferecidos. Se você já utilizou quaisquer serviços, mande um e-mail ou fax relatando sua experiência. Assim podemos aprimorar e ampliar ainda mais os benefícios aos nossos sindicalizados. Contatos com a Secretaria Social - social@sinsexpro.org.br ou pelo fax (11) 3228-1845.

Convênios - Empresas e Profissionais

Indique novos convênios

Os filiados do SINSEXPRO, tanto da Capital quanto do Interior, podem indicar novos serviços ou profissionais para fazerem parte de nossos convênios. Envie um e-mail ou fax com a sugestão para social@sinsexpro.org.br ou (11) 3228-8345.





CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA FUNCIONÁRIOS DESCONTOS ESPECIAIS PARA SINDICALIZADOS

**Na Contratação
de um Seguro**

Ganhe Um Brinde

www.aitak.com.br - ☎ 3329.6740

PAINEL DE CONVÊNIOS • SINSEXPRO



Clínica de Olhos Boa Visão

Atendemos os melhores convênios
Exames computadorizados
Corrija sua visão com nossos especialistas
Marque a sua consulta agora mesmo

Convênio: Consulta para associados e dependentes
Central de Atendimento: 3105-8369 / 3105-1099 / 3242-2397
Rua São Bento, 59 - 8º andar - Centro - São Paulo



Global Care ODONTOLOGIA

A Global Care Odontologia oferece todo tipo de tratamento odontológico com profissionais experientes. São 3 clínicas próprias - Centro - Itaquera - Santo Amaro

Tratamentos:
• Ortodôntico
• Clínico
• Protético
• Estético

Pagamento facilitado com desconto para sindicalizados SINSEXPRO.
Ligue agora e marque sua avaliação. Tel. 3255-4372 / 3258-9004



Óticas Visão Lux

DESCONTO PARA ASSOCIADOS

Central de Atendimento
3105-8369 / 3105-1099 / 3242-2397

• Aviamento de Receitas Médicas • Lentes de Contato • Aparelhos Auditivos • Artigos Ortopédicos em Geral • Filmes e Reveleções

Rua São Bento, 63 - Térreo - Centro
www.oticasvisaolux.com.br - contato@oticasvisaolux.com.br

Maria Aparecida Magro Ventura

CRP - 13332

PSICOTERAPIA

Adolescentes - Adultos - Casais
Psicodiagnóstico
Psicologia Escolar

Tel.: (11) 3819-4076 / 3812-8151
E-mail: mamventura@yahoo.com.br
R. Arthur de Azevedo, 2.103 - Cj. 84 - Pinheiros



ÁPSI - ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

VANTAGENS EXTENSIVAS AOS FAMILIARES
Psicóloga clínica: Atendimento a adultos, adolescentes, crianças (Ludoterapia) e terceira idade: Orientação de pais; Orientação vocacional; Psicoterapia Breve: Arte terapia (recursos artísticos).

Rua Conde de Irajá, 32 - Vila Mariana - Tel. 5539-6605
Rua Conde de Porto Alegre, 1.041 - Campo Belo - Tel. 5535-8016
lourdesmadi@ig.com.br | kagravina@uol.com.br



PSICÓLOGA

Altina Cristina Genaro
CRP - 06/40191-2

Atendimento a crianças, adolescentes e adultos
Orientação Profissional

Av. Engº George Corbisier, 216 - Sala 2
Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04345-000
Fone (11) 5012-2092



Clínica Ceaap

"Psicologia com Competência"

- Psicologia - Psicopedagogia - Fonoaudiologia -
- Acupuntura - Terapia Ocupacional - Nutrição -

Matriz Paraíso: Av. Bernardino de Campos, 327 - Cj. 13 e 33
Tel.: (11) 3289-8839 / 3289-5220

Filiais: Santana - Guarulhos - Osasco - Santo André - Santo Amaro
www.clinicaceap.com.br



Unimed Paulista

LIGUE JA

3292-7851
Iracý

3292-8437
Wellington

Específico para Profissionais de Classe
Preços até 30% abaixo do mercado
Carências reduzidas
Atendimento em todo território nacional

Wellington.nascimento@unimedpaulistana.com.br
Iracý.pagnossin@unimedpaulistana.com.br



Sind Escola

Cursos de Qualificação Profissional

Filiado, esta é sua escola. Venha se qualificar!
Bolsa de 50% PARA VOCÊ E SEUS DEPENDENTES!!!

Informática / Web Design / Op. Telemarketing
Montagem e Manutenção de Micros / Inglês
Espanhol / Teatro / Técnico em Gesso Hospitalar

Fones: 3115 1029 / 3115 4669
Centro - São Bento: Rua da Quitanda, 162 - 3º andar
www.sindescola.com.br
E-mail: sindescola@sindescola.com.br



matsubara hotel

www.matsubarahotel.com.br

O Matsubara dispõe de toda infra-estrutura para que você não fique sem momentos de lazer em suas viagens. Contamos com piscina coberta, sauna-seca, fitness & health center. Possuímos um Centro de Eventos que comportam desde pequenas reuniões até eventos para 300 pessoas com tudo que é necessário para ser um sucesso.

Rua Cel. Oscar Porto, 836 - Paraíso
São Paulo - SP - CEP 04003-004
Fone: (11) 3561-5000 / Fax: (11) 3561-5001
Toll Free: 0800-7717101

Matsubara Hotel
São Paulo
Campos do Jordão
Maceió



O Primeiro Zoológico Temático do Brasil

Zoo Parque Itatiba-SP

1400 animais - 500.000 m² de Natureza e Lazer
Restaurante - Lanchonete - Loja de Artesanato

Rodovia Dom Pedro I, Km 95,5 (SP-065)
Fones: (11) 4538.7389 / 4495.8299
4487.8883 / 4487.8181
www.zooparque.com.br

NÃO ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO.
NO RESTAURANTE ACEITAMOS TICKETS REFEIÇÃO.



B & B BRINQUEDOS

Aluguel de Brinquedos Infantis

Para crianças de 0 a 8 anos

PROMOÇÃO - NO ALUGUEL DA PISCINA DE BOLINHAS E DA CAMA ELÁSTICA: CORTESIA - ESCULTURAS EM BALÇOS OU MAQUIAGEM INFANTIL.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO, EVENTOS E COMEMORAÇÕES

PAGAMENTO FACILITADO
FONES (11) 8541-1773 / 6618-3836 / 7638-1179